



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO NOVE DA REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
TRINTA DO MÊS DE SETEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

----- Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um reuniu, ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus constituintes, designadamente: Francisco Paulo Pestana, Presidente; Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lígia Diniz Pestana, Tesoureira. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **Deliberações:** -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Enumerar os trabalhos realizados durante o mês de agosto pela Junta de Freguesia, designadamente: -----

----- 1) Limpeza de lixo nos miradouros da freguesia, sanitários, espaços públicos e ruas centrais;-----

----- 2) Limpeza das Veredas da Fajã dos Vinháticos, Eira da Moura e Terra Grande; -----

----- 3) Limpeza dos Caminhos Municipais da Levada Grande e do Caminho Velho do Poiso;-----

----- **Segunda deliberação:** -----

----- A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a despesa do mês de setembro no valor total de, dezassete mil, setecentos e noventa e quatro euros e vinte e oito cêntimos.-----

----- No referido período, a Junta de Freguesia efectivou um valor total de receita de, cento e cinquenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos, provenientes de impostos.-----

----- **Terceira deliberação:** -----

----- A Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um do

Rubricas

Presidente

Secretária

Tesoureira



artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão do senhor Presidente de atribuição de despacho favorável aos requerimentos numerados, sequencialmente, entre os números, oitenta a oitenta e quatro; do noventa e três ao cento e quinze, cento e dezassete e cento e dezoito, para os fins neles designados.-----

----- Outras iniciativas do Presidente:-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia tomando uso da sua competência descrita no artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, alínea mm), decidiu fornecer uma máquina de lavar roupa á Escola Básica C.PE da Serra de Água no valor total de setecentos e sessenta e quatro euros (764 euros).-

-----Não havendo mais nada a tratar foi, pelas dezassete horas, encerrada a reunião. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

-----Eu, secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e redigi.

O Presidente: _____

(Francisco Paulo Pestana)

A Secretária: _____

(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

A Tesoureira: _____

(Lígia Diniz Pestana)